



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Lei Municipal nº 2.242, de 27 de dezembro de 2011.

Dá nomenclatura a estrada municipal.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado de Estrada Municipal Bertozzi, o trecho localizado entre a Estrada Estadual MT-417 a Fazenda irmãos Bertozzi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 27 de dezembro de 2011.

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal